



PROJETO DE LEI Nº PL./0239.0/2015

**“Denomina Luiz Henrique da Silveira o Elevado
no entroncamento entre a SC – 405 e a SC –
406.”**

Artigo 1º – Fica denominado Luiz Henrique da Silveira o Elevado no entroncamento da SC – 405 e SC - 406, localizado no bairro de Rio Tavares, no município de Florianópolis.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

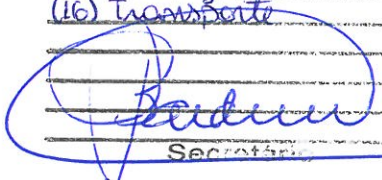

Deputado João Amin

Lido no Expediente
56ª Sessão de 30/06/15

As Comissões de:

(5) Justiça

(16) Transporte


Secretário



JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de homenagear importante figura da vida pública catarinense apresento o presente projeto de lei.

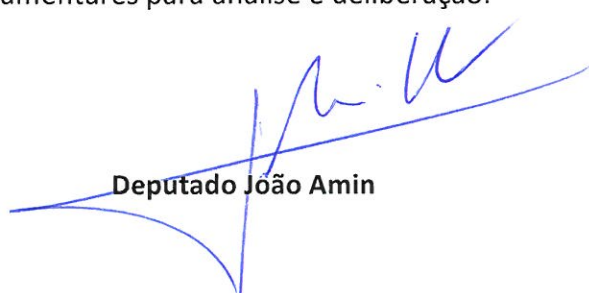
Luiz Henrique da Silveira foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito de Joinville, Governador do Estado de Santa Catarina e ocupava o cargo de Senador da República quando do seu falecimento.

Além dos mandatos eletivos, exerceu a advocacia na cidade de Joinville. Foi professor de língua portuguesa e história geral no Colégio Bom Jesus e de Direito Público e Privado na atual Univille. Assumiu o Ministério da Ciência e Tecnologia entre 1987 e 1988, durante o governo José Sarney. Em 1971 foi eleito presidente do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de Joinville. Exerceu a presidência do Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) entre 1993 e 1996.

Casou-se com Ivete Appel da Silveira, com quem teve dois filhos: Claudio e Marcia.

Nascido em Blumenau em 25 de fevereiro de 1940, formou-se em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 1965.

Com esta breve descrição, fica justificada a homenagem que agora submeto aos nobres Parlamentares para análise e deliberação.



Deputado João Amin